



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1007/2025-GAPRE

de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 2.050/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Marleide Gomes da Silva Costa, matrícula nº 4039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2007 a 2017, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **01/10/2025 a 31/07/2026**, dividido nos seguintes intervalos: de **01/10 a 30/11/2025**, de **01/02 a 31/03/2026** e de **01/06 a 31/07/2026**, totalizando **180 dias**, conforme ato autorizativo expedido pela Administração Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de outubro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de outubro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional